



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Docas de São Sebastião
Secretaria Conselhos**

ATA

Nº do Processo: 189.00000209/2023-90

Interessado: Diretoria da Presidência, Diretoria Adm Financeira, Diretoria de Gestão Portuária, Gerência Licitações Contratos, Jurídico, Gerência de Controladoria, CDSS/GEFIN, Gerência Seg, Saúde e Meio Amb

Assunto: ATAS RD - CDSS

REUNIÃO DE DIRETORIA, REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

Resolução 01 - SEI -189.00000315/2023-73 - REQUERIMENTO DE USO TEMPORÁRIO - PROPOR TO BRASIL OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA. A Diretoria Executiva aprovou, parcialmente, os termos do Parecer do ACOM, devendo ser efetuados os ajustes discutidos em reunião. Os autos devem retornar ao ACOM para providências subsequentes.

Resolução 02 - SEI - 189.00000004/2023-12 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE DIREITO AMBIENTAL. A Diretoria Executiva aprovou a contratação por Inexigibilidade. Os autos devem seguir ao DAF para providências subsequentes.

Resolução 03 - SEI - 189.00000185/2023-79 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTROLE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE

PORTARIAS E EDIFÍCIOS MONITORAMENTO. A Diretoria Executiva aprovou o aditamento de contrato para os postos previstos na Nota Técnica do DAF, referente à portaria principal e para a portaria do Pátio 3B. Os autos devem seguir ao DAF para providências subsequentes.

Resolução 04 - SEI - 189.00000045/2024-89 - CALENDÁRIO DE FÉRIADOS E COMPENSAÇÕES 2024. A Diretoria Executiva aprovou a proposta apresentada pela GRC. Os autos devem seguir ao DAF para providências subsequentes.

Resolução 05 - SEI - 189.00000190/2023-81 - RESOLUÇÃO ANTAQ 99/2023. A Diretoria Executiva aprovou a NT 01 e determinou ajustes a serem efetuados na NT 06. Os autos devem ser restituídos à GMA para providências subsequentes.

Resolução 06 - SEI - 189.00000205/2023-10 - CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL PARA O PORTO DE SÃO SEBASTIÃO. A Diretoria Executiva decidiu sobrestar a referida contratação.

Resolução 07 - MANUTENÇÃO DE CANALETAS DE DRENAGEM E CAIXAS SEPARADORAS DE ÁGUA E ÓLEO. A Diretoria Executiva decidiu que o processo de contratação deste serviço e gestão contratual, deverão ser de responsabilidade da Gerência de Meio Ambiente, com a contribuição técnica da Gerência da Engenharia. A SECON deverá enviar cópia desta ata aos dois setores envolvidos.

ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO
Diretor - Presidente

VAGNER JOSÉ COSTA
Diretor de Administração e Finanças

ALFREDO MARIANO BRICKS

Diretor de Gestão Portuária



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Correa Sampaio, Diretor Presidente**, em 08/02/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Mariano Bricks, Diretor de Gestão Portuária**, em 08/02/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Jose Costa, Diretor Administrativo Financeiro**, em 08/02/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018504165** e o código CRC **4C6BE966**.